



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

PERNAMBUCO

1

PROC. N.º TRT - DC- 19/89

P L E N O

DISSÍDIO COLETIVO

DISTRIBUIÇÃO

Suscitante **PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO**

Suscitado(s) **CIA. ALCOOLQUÍMICA NACIONAL-ALCOOLQUÍMICA
e SIND. DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE ARTEFATO
DE BORRACHA DO ESTADO DE PERNAMBUCO.**

Procedência **RECIFE-PE**

RELATOR JUÍZA ANA SCHULER

REVISOR JUIZ GILVAN DE SÁ BARRETO

AUTUAÇÃO

Aos 19 dias do mês de Abril
de 1989, nesta cidade de Recife
autuo a Dissídio Coletivo q. se segue.

Clarival
Diretora do Serviço de Cadastro e Arquivo Processual

PROCS. TRT DC-19/89



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

02
04

EXM^o SR. JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

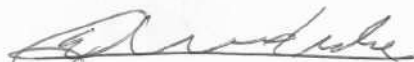
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
6 ^a REGIÃO
Recibo 1 8 ABF 1989
Nº 2758/89 <i>laísolita</i>

Tribunal Regional do Trabalho	
6 ^a REGIÃO	
Livro <i>DE</i>	Folha
Proc. <i>DE-19/89</i>	Classe
Data: <i>19.04.89</i>	Hora: <i>17:50h</i>
<i>044</i>	
Serv. Cadast. Processual	

A Procuradoria Regional da Justiça do Trabalho da Sexta Região, através de seu Procurador Regional, tomando conhecimento de que houve deflagração de greve da CIA. ALCOOLQUÍMICA NACIONAL - ALCOOLQUÍMICA, em vista das informações prestadas pela Delegacia Regional do Trabalho (doc. anexo), e com apoio no art. 127, do caput da Constituição Federal combinado com o artigo 856 da CLT, vem perante V. Ex^a, propor a instauração do dissídio coletivo competente.

Face a relevância social e o interesse público, ainda requer a V. Ex^a que as notificações dirigidas às categorias profissional e econômica sejam expedidas na conformidade do disposto no parágrafo único do art. 860 da CLT.

Recife, 18 de abril de 1989.


EVERALDO GASPARD LOPES DE ANDRADE

Procurador Regional da Justiça
do Trabalho da Sexta Região

Exmo. Sr. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Everaldo Gaspar Lopes de Andrade.

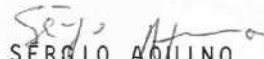
COMPANHIA ALCOOLQUÍMICA NACIONAL-ALCOOLQUÍMICA, sociedade com sede no Km 100 da BR 101-Sul, Município do Cabo, Estado de Pernambuco, inscrita no C.G.C./M.F. sob nº 11.699.378/0001-41, vem, por seu advogado infra assinado (procuração anexa), requerer a V.Excia. que se digne instaurar **DISSÍDIO COLETIVO** embasado no fato de ter sido deflagrada greve por seus empregados, desde a manhã de hoje, dia 14 de abril de 1989.

Esclarece a Requerente que o fato lhe surpreendeu, tendo em vista que a mesma se encontrava em negociações com o Sindicato da categoria, em torno de uma pauta de reivindicações que havia sido encaminhada, à Requerente, pelo aludido Sindicato.

A paralização ocorreu sem prévio aviso ou veiculação de notícias a respeito, a partir do turno que deveria se iniciar às 06:00 horas.

Termos em que
Pede Deferimento.

Recife, 14 de abril de 1989.


SÉRGIO AQUINO
OAB nº 9447

PROCURAÇÃO

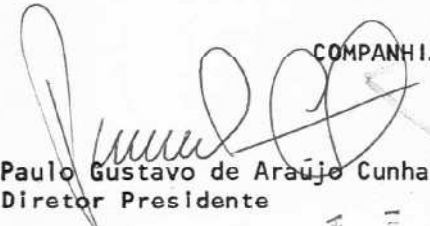
OUTORGANTE : COMPANHIA ALCOOLQUÍMICA NACIONAL-ALCOOLQUÍMICA, com sede no KM-100 da BR-101-Sul, Município do Cabo, Estado de Pernambuco, inscrita no C.G.C.-MF sob nº 11.699.378/0001-41, representada neste ato por seu Diretor Presidente Paulo Gustavo de Araújo Cunha, C.I.nº 374.626-SSP-PE e C.P.F. MF nº 000.399.184/91 e Diretor Edson Eden dos Santos, C.I. nº 7.159.131-SSP-SP e C.P.F.-MF nº 028.447.968/34, brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Recife-PE.

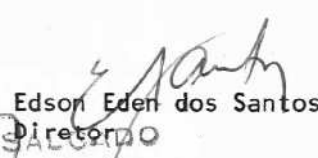
OUTORGADOS : JAIRO CAVALCANTI DE AQUINO (O.A.B.-PE nº 1623, C.P.F.-MF nº 000.301.804/06, casado), AURELIANO RAPOSO SOARES QUINTAS (O.A.B.-PE nº 2760, C.P.F.-MF nº 004.554.404/25, casado), SÉRGIO ALENCAR DE AQUINO (O.A.B.-PE nº 9447, C.P.F.-MF nº 333.801.554-02, casado), INALDO GERMANO DA CUNHA (O.A.B.-PE nº 9024, C.P.F.-MF nº 214.964.714/15, separado judicialmente), ANDRÉ NOVAES DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI (O.A.B.-PE nº 9411, C.P.F.-MF nº 234.146.004/63, casado) e HELENA DE FREITAS BARACHO (O.A.B.-PE nº 8906, C.P.F.-MF nº 292.200.504/63, solteira), brasileiros, advogados, todos com escritório à Av.Visconde de Suassuna, nº 114, Boa Vista, Recife-PE.

PODERES : A Outorgante concede aos Outorgados, conjunta ou separadamente, poderes para representá-la perante a JUSTIÇA DO TRABALHO, em qualquer instância, em qualquer processo, com os poderes da cláusula "ad-judicia", podendo tudo requerer, assinar, acordar e praticar todo e qualquer ato para o fiel cumprimento deste mandato.

Cabo, 02 de dezembro de 1988.

COMPANHIA ALCOOLQUÍMICA NACIONAL - ALCOOLQUÍMICA


Paulo Gustavo de Araújo Cunha
Diretor Presidente


Edson Eden dos Santos
Diretor

ana/

Antigo Neves Sebrinho
CICERO ROMÃO DA SILVA

Autorizado
Rua Diário de Pernambuco, 101
Recife - Pernambuco

CARTORIO IVO SALGADO

IVO VIEIRA SALGADO
3.º Tabelião de Notas
JOSÉ CARLOS FERREIRA
Substituto

Recife, de _____ de 1988.
em test. _____ de Verdade.

05
2/8

TELEX
TELEX
TELEX

TELEX
TELEX
TELEX

0414.1813

+

811053TRTR BR

811157MTPS BR

TELEX DRT PE NR 100 140489

AO DOUTOR EVERALDO GASPAS ANDRADE
PROCURADOR REGIONAL DO TRT/6A; REGIÃO

SEU TELEX NR 620/89 INFORMO SER DO CONHECIMENTO DESTA REGIONAL
EXISTENCIA PARALISACAO TOTAL CIA ALCOOLQUIMICA NACIONAL ET CO-
PERBO PT INFORMACAO PROCEDE EMPREGADOS ET EMPREGADORES PT
SDS PR MARCOS JOSEH DE LIMA SANTOS PT DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO
EM EXERCICIO PT

TR POR LUCINHA AS 18.25HS

REC POR

811157MTPS BR+

811053TRTR BR+

811053TRTR BR

02/08/89 - 143



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

06
04

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos ao
Sr. Juiz PRESIDENTE

Recife, 19 de abril de 1989

[Assinatura]
Secretaria Geral de Presidência

COPIA BRANCA

Autue-se.

Designo audiência de conciliação e instrução para o próximo dia 24 de abril de 1989, às 14:30 horas. Notifiquem-se a douda Procuradoria Regional, a Cia. Alcool química Nacional - ALCOOLQUÍMICA e o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Artefatos de Borracha do Estado de Pernambuco.

Recife, 19 de abril de 1989.

[Assinatura]
José Guedes Corrêa Gondim Filho
Juiz Presidente T.R.T. Sexta Região

07
cv



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

TÉRMO DE AUTUAÇÃO E REVISÃO DE FOLHAS

Aos Dezenove dias do mês de
Abril de 19 89
antuei o presente Dissídio Coletivo
o qual tomou o nº DC-19/89
contendo 07 folhas, todas numeradas.

OBS: _____

rl

Serviço de Cadastramento Processual

R E M E S S A

Nesta data faço remessa destes autos ao
EXMO. SR. JUIZ PRESIDENTE- TRT 6ª REGIÃO

Recife, 19 de Abril de 1989

Blarvalho

Diretor do S.C.P.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO, DA SEXTA REGIÃO
PARA : PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 717 /89

Fica V.Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC- 19 /89, em que são partes interessadas:

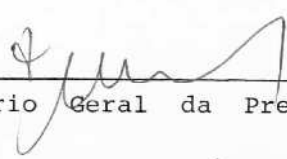
SUSCITANTE : PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO

SUCITADOS : CIA. ALCOOLQUÍMICA NACIONAL - ALCOOLQUÍMICA e
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE AR
TEFATOS DE BORRACHA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Autue-se. Designo audiência de conciliação e instrução para o próximo dia 24 de abril de 1989, às 14:30 horas. Notifiquem-se a douda Procuradoria Regional, a Cia. Alcoolquímica Nacional - ALCOOLQUÍMICA e o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias ' de Artefatos de Borracha do Estado de Pernambuco. Recife, 19 de abril de 1989. Ass.) JOSÉ GUEDES CORRÊA GONDIM FILHO -Juiz Pre sidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge-ral da Presidência. Aos 20 dias do mês de abril de 1989.


Secretário Geral da Presidência

Recebi em 20 de abril de 1989

Wilson Alves de Oliveira



NOT. Nº TRT-GP-717/89

À

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO

NESSA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO, DA SEXTA REGIÃO
PARA : CIA. ALCOOLQUÍMICA NACIONAL - ALCOOLQUÍMICA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 718 /89

Fica V.Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC- 19 /89, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE : PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO

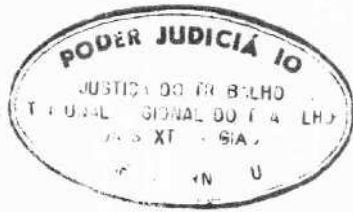
SUCITADOS : CIA. ALCOOLQUÍMICA NACIONAL - ALCOOLQUÍMICA e SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DE BORRACHA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Autue-se. Designo audiência de conciliação e instrução para o próximo dia 24 de abril de 1989, às 14:30 horas. Notifiquem-se a douda Procuradoria Regional, a Cia. Alcoolquímica Nacional - ALCOOLQUÍMICA e o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Artefatos de Borracha do Estado de Pernambuco. Recife, 19 de abril de 1989. Ass.) JOSÉ GUEDES CORRÊA GONDIM FILHO -Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 20 dias do mês de abril de 1989.


Secretário Geral da Presidência



NOT.NºTRT-718/89

À

CIA. ALCOOLQUÍMICA NACIONAL - ALCOOLQUÍMICA
Rua do Hospício, 605
Boa Vista - Recife

P/ OFICIAL DE JUSTIÇA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO, DA SEXTA REGIÃO
PARA : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS
DE BORRACHA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 719 /89

Fica V.Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC- 19 /89, em que são partes interessadas:

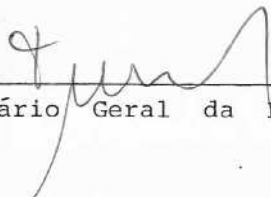
SUSCITANTE : PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO

SUCITADOS : CIA. ALCOOLQUÍMICA NACIONAL - ALCOOLQUÍMICA e
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE AR
TEFATOS DE BORRACHA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

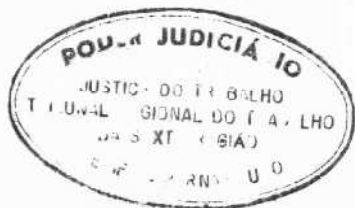
em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Autue-se. Designo audiência de conciliação e instrução para o próximo dia 24 de abril de 1989, às 14:30 horas. Notifiquem-se a douda Procuradoria Regional, a Cia. Alcoolquímica Nacional - ALCOOLQUÍMICA e o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias ' de Artefatos de Borracha do Estado de Pernambuco. Recife, 19 de abril de 1989. Ass.) JOSÉ GUEDES CORRÊA GONDIM FILHO -Juiz Pre sidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge-ral da Presidência. Aos 20 dias do mês de abril de 1989.



Secretário Geral da Presidência



NOT. NºTRT-GP-719/89

AO

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS
DE BORRACHA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Rua Bulhões Marques, 19 - Sala 11

Boa Vista - Recife

P/ OFICIAL DE JUSTIÇA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
R E C I F E

C E R T I D ã O

S D M J

Ref. às notificações nºs GP-719/98 e GP-718/89

CERTIFICO E DOU FÉ que, nesta data, dirigi-me à Rua Bulhões Marques, nº 19, sala 11, bairro da Boa Vista, e, sendo aí, procedi à entrega das notificações ao Dr. José Antonio Pajeú que ficou ciente de todo conteúdo das mesmas. Diante do exposto, recolho para superior apreciação.

Recife, 20 de Abril de 1989.


GEORGE EDDY
Of. de Justiça

N.º	REMETENTE	
	NOME: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6a. Região	
	ENDEREÇO: Cois de Apolo, 739	
E C T S E E D	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED	
	N.º	
	DESTINATÁRIO	
	Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias de Artefatos de Borracha do Estado de Pernambuco	
	ENDEREÇO	
Rua Bulhões Marques, 19 - sala 11		
CIDADE		ESTADO
Recife		Pernambuco
Recebido em	Assinatura do Destinatário	
20/4/89	<i>[Assinatura]</i>	

Mod. TRT 105

José [Assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

GP-720/85

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FE QUE FIZ
ENTREGA DA NOTIFICAÇÃO AO SR. AURELIA-
~~NO~~, PRESIDENTE DO SINDICATO.

Recife, 20 de Abril de 1985
[Assinatura]
[Assinatura]

CERTIFICO que estes autos
 permaneceram em mãos do B-l (a) Jose
Antônio Payne
 no período de 25 / 08 / 89 até esta
 data, quando foram devolvidos, contendo
 fls.

Recife, 06 / 09 / 89

[Assinatura]
 Secretaria Judiciária

GP - 720/89

PRO C ECT SEED	N.º		REMETENTE	
	NOME: TRT - 6ª Região - Gabinete da Presidência			
	ENDEREÇO:			
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED		N.º	
	DESTINATÁRIO			
	SIND. TRAB. INDs. PROD. QUÍMICOS, etc.			
	ENDEREÇO			
	Rua Visconde de Goiana, 31 - Boa Vista			
	CIDADE		ESTADO	
	Recife		PE.	
Recebido em		Assinatura do Destinatário		
20 / 4 / 89		<u>[Assinatura]</u>		
Mod. TRT 165		40261400		

Exmo. Sr. Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da sexta Região.

JUSTICA DO TRABALHO
T.R.T. - 6ª REGIÃO
20 ABR 13 33 88 002795
LIVRO FOLHA
PROTOCOLO GERAL

Defiro o requerimento.
Notifique-se o Sindicato
Infra citado.
Re. 20.04.89

José Guedes Corrêa Gondim Filho
Juiz Presidente T.R.T. Sexta Região

CIA. ALCOOLQUÍMICA NACIONAL - ALCOOLQUÍMICA, nos autos do processo DC-TRT- 19/89, no qual consta como Suscitante a Procuradoria Regional do Trabalho e Suscitados a Requerente e o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Artefados de Borracha do Estado de Pernambuco, vem por seu representante legal infra assinado' expor e requerer a V. Exa., o seguinte:

1 - Que por equívoco consta o citado Sindicato como Suscitado, na verdade, trata-se de um órgão sindical de categoria profissional diferenciada da categoria econômica;

2 - Que o órgão sindical representativo da categoria econômica da requerente é o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Produtos Químicos para fins industriais de Preparação de Óleos Vegetais e Animais e de Sabão e Vela do Estado de Pernambuco, com endereço à Rua Visconde de Goiana, nº 31 - Bairro da Boa Vista, nesta Cidade do Recife.

Pelo exposto requer que o referido sindicato seja notificado para integrar a lide, na qualidade de Suscitado, de acordo com as razões e fundamentos acima aduzidos.


Pede deferimento.

Recife, 20 de abril de 1989.

Antônio Filomeno de Jesus
José Guedes Corrêa Gondim Filho

edli 1 mibno / circulo...
origem... / 11...

PROLOGO GEARV
MUN 13388 005A22
04/04/83

ECT SEED	N.º		REMETENTE	
	NOME: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6a.Região			
	ENDEREÇO: Cais de Apolo, 739-			
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED		N.º	
	DESTINATÁRIO			
	CIA. ALCOOLQUÍMICA NACIONAL			
	ENDEREÇO			
	Rua do Hospício, 605 - Boa Vista - Recife-PE			
CIDADE		ESTADO		
Recebido em		Assinatura do Destinatário		
20/04/83		 Rita Smolianoff		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA FINS INDUSTRIAIS DE PREPARAÇÃO DE ÓLEOS VEGETAIS E ANIMAIS E DE SABÃO E VELAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 720 /89

Fica V.Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC- 19 /89, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE : PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO

SUCITADOS : CIA. ALCOOLQUÍMICA NACIONAL - ALCOOLQUÍMICA e SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DE BORRACHA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Autue-se. Designo audiência de conciliação e instrução para o próximo dia 24 de abril de 1989, às 14:30 horas. Notifiquem-se a douda Procuradoria Regional, a Cia. Alcoolquímica Nacional - ALCOOLQUÍMICA e o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Artefatos de Borracha do Estado de Pernambuco. Recife, 19 de abril de 1989. Ass.) JOSÉ GUEDES CORRÊA GONDIM FILHO -Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 20 dias do mês de abril de 1989.

Valdir Baracho Pereira
p/Secretário Geral da Presidência

NOT.Nº TRT-GP-720/89

AO
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PRODUTOS QUÍMICOS
PARA FINS INDUSTRIAIS DE PREPARAÇÃO DE ÓLEOS VEGETAIS E ANIMAIS
E DE SABÃO E VELAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Rua Visconde de Goiana, 31
Boa Vista - Recife

P/ OFICIAL DE JUSTIÇA